



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2009

Fazemos pública, por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anchieta-ES, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal e demais legislação e normas estabelecidas neste edital, que nos dias 23 de novembro a 04 de dezembro do ano em curso, estarão abertas as inscrições para candidatos ao **CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL DE PROVAS** para provimento de cargos vagos existentes no **QUADRO DE PESSOAL** desta instituição, previstos na Resolução nº04/2003, suas alterações e demais normas administrativas, bem como os que vagarem ou forem criados no período de validade deste Concurso.

Os cargos, o número de cargos vagos, a carga horária semanal, o vencimento inicial, a instrução mínima exigível e o regulamento do concurso público municipal seguem abaixo discriminados:

CARGO	NÍVEL	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITO MÍNIMO
SERVENTE	I	3	30	R\$753,26	Ensino Fundamental completo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	2	30	R\$753,26	Ensino Fundamental completo
MOTORISTA	II	1	30	R\$898,63	Ensino médio completo
AGENTE ADMINISTRATIVO	V	2	30	R\$1637,01	Ensino médio completo
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	VII	1	30	R\$2765,74	Ensino superior na área de informática.
CONTADOR	VIII	1	30	R\$3.650,00	Ensino Superior em ciências contábeis e inscrição no órgão de classe(CRC)
PROCURADOR	VIII	1	30	R\$3.650,00	Ensino Superior em direito e inscrição na classe(OAB)

O texto do Edital completo do concurso encontra-se publicado na íntegra nos sites www.sensoassessoria.com.br e www.camaraanchieta.es.gov.br, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Anchieta-ES e no local das inscrições, que poderá ser baixado ou lido pelos interessados.

O concurso público municipal será coordenado pela **COMISSÃO DE CONCURSO**, criada pela Resolução nº 15/2009, sob assessoria técnica da empresa Senso Assessoria e Planejamento Ltda., CRA-ES nº 1357-J, mediante as seguintes condições:

1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1- Os classificados no presente concurso público serão nomeados sob regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, instituído pelo Poder Municipal.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)

CÂMARA MUNICIPAL

2.1- São requisitos legais:

- 2.1.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.1.2- Ter completado 18 (dezoito) anos na data da posse;
- 2.1.3- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.1.4- Estar em dia com o Serviço Militar, sendo sexo masculino;
- 2.1.5- Ser portador de diploma registrado/revalidado ou certificado de conclusão do curso, da escolaridade exigida para o cargo;
- 2.1.6- Do candidato ao cargo de **MOTORISTA** será exigida habilitação na categoria CNH "C" ou acima, quando de sua apresentação para Prova Prática.

2.2 - Não é necessária a apresentação dos demais documentos para inscrição. Somente quando da convocação dos candidatos aprovados serão exigidos os documentos que confirmam as declarações previstas neste Edital.

2.3 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, implicando a inscrição do candidato no seu conhecimento e na sua tácita aceitação em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3 -DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão recebidas na sede da Câmara Municipal de Anchieta, localizada na Rua Nancy Ramos Rosa, s/n, Bairro Portal de Anchieta, Anchieta-ES, no período de 23 de novembro de 2009 a 04 de dezembro de 2009, das 10h às 16h.

3.1.1 - O candidato deverá comparecer, munido da carteira de identidade ou documento equivalente, comprovante de pagamento da taxa de inscrição em nome da Câmara Municipal de Anchieta, **BANESTES**, c/c nº 17.580.069, Agência nº 156, no valor referente ao cargo pretendido:

VALOR DAS INSCRIÇÕES

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO	VALOR
Ensino superior	100,00
Ensino médio	80,00
Ensino fundamental completo	50,00

3.1.2 - A importância paga como taxa em favor da Câmara Municipal de Anchieta refere-se ao ressarcimento das despesas necessárias ao processo seletivo, razão pela qual haverá sua devolução somente em caso de nulidade do certame.

3.1.3 - O ato de inscrição do candidato equivale a sua declaração que preenche as condições exigidas no item 02 (dois), sua aceitação e submissão às regras e condições determinadas no presente Edital, bem como o correto preenchimento de sua ficha de inscrição.

3.2 - A inscrição poderá ser feita por procuração, com apresentação do instrumento de mandato autenticado em cartório, que ficará retida.

3.3 - Os documentos exigidos no item 3.1.1 deverão ser apresentados no ato da inscrição, não sendo permitida inscrição provisória ou condicional, bem como fora do prazo estabelecido, sob quaisquer condições ou pretextos, exclusive aqueles relativos à comprovação de titularidade escolar.

3.4 - Face ao exíguo número de vagas de cada cargo posto em concurso ser insuficiente para a aplicação do percentual discriminado na legislação pertinente, não haverá disponibilização de cargo vago para pessoas portadoras de deficiência.

3.4.1 - Fica assegurado aos portadores de deficiência o direito de inscrição no presente certame, participar em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a sua deficiência seja compatível com as atividades da função para o qual concorre.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

3.4.1.1 - Caso necessite de condição especial para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido, devidamente acompanhado de laudo médico comprobatório da condição, no qual deverá constar o CID e da cópia da ficha de inscrição, até 72 horas antes da aplicação da prova.

3.4.1.2 - A solicitação de condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, devendo o candidato motivar seu pedido através de laudo ou outro documento equivalente que justifique a necessidade de condições especiais para realização das mesmas.

3.5 - Fica isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros, devendo atender, **cumulativamente**, aos requisitos e condições adiante listados.

3.5.1 - Comprovar a condição de desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego, através da apresentação de cópia autenticada, em Cartório Notarial, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com o número e série, e cópia da página de contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego.

3.5.2 - Ter consumo mensal de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 100(cem) KWh, mediante a apresentação de cópia **autenticada** em Cartório Notarial, das três últimas contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado em sua ficha de inscrição.

3.5.3 - Não exercer qualquer atividade remunerada, ainda que informal ou com outra denominação ou possuir outra fonte de renda, e apresentar renda familiar não superior a 1(um) salário mínimo.

3.6 - As condições listadas no subitem anterior deverão ser declaradas através de preenchimento da "Declaração de Hipossuficiência Financeira", conforme modelo fornecido no ato de solicitação da isenção de taxa de inscrição.

3.6.1 - O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição, que se enquadrar dentre dos requisitos exigidos, deverá retirar a ficha de solicitação disponível no local de recebimento das inscrições e devolve-la devidamente preenchida junto com os documentos comprobatórios, em envelope lacrado, com menção em destaque, "Isenção de Taxa de Inscrição - Câmara Municipal de Anchieta", nos dias 23 a 25 de novembro de 2009.

3.6.2 - A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição.

3.6.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via Correios ou ainda através de correio eletrônico.

3.6.4 - O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à Comissão de Concurso a análise do atendimento aos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.

3.6.5 - A Câmara Municipal de Anchieta não se responsabilizará pelo conteúdo dos envelopes recebidos, o qual será de inteira responsabilidade do candidato.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)

CÂMARA MUNICIPAL

3.6.6 - Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão de Concurso Público.

3.6.7 - O resultado dos pedidos de isenção será divulgado até o dia 30 de novembro de 2009, pela internet, nos sites www.sensoassessoria.com.br e www.camaraanchieta.es.gov.br, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Anchieta-ES, no local das inscrições.

3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para esse fim, restando responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

3.7.1 - Não será concedido tempo adicional para a execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá apenas levar crianças sob sua responsabilidade no caso de amamentação.

3.8 - O candidato poderá inscrever-se somente para 01(um) cargo dentre os postos em concurso.

3.9 - Caso o candidato perca o Cartão de Identificação por qualquer motivo, deverá apresentar documento de identidade com foto e aguardar a determinação de um dos Coordenadores do Concurso, para entrar no recinto e realizar a prova.

4 –DAS PROVAS

4.1- O Concurso constará de **PROVA PRÁTICA** e de **PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**.

4.1.1- A **PROVA PRÁTICA**, que têm o caráter eliminatório e classificatório, será prestada individualmente pelos candidatos inscritos ao cargo de **MOTORISTA**, perante examinadores devidamente credenciados pela empresa, recebendo avaliação específica de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Destina-se verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e equivalentes ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

4.1.1.1 - Será desclassificado o candidato que cometer durante a prova, qualquer falta gravíssima, capitulada nos termos da legislação do **CONTRAN**.

4.1.1.2- Para a Prova Prática referente ao cargo de **MOTORISTA**, a Câmara Municipal, disponibilizará equipamentos, constando de veículos leves. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

4.1.1.3 - O candidato ao cargo de **MOTORISTA** prestará **PROVA ESCRITA OBJETIVA** e **PROVA PRÁTICA**.

4.1.1.4 - Para a realização da Prova Prática será imprescindível a apresentação pelo candidato da CNH na categoria "C" ou acima.

4.1.2 - Para os cargos com exigência de escolaridade no nível Fundamental Completo, Ensino Médio e Nível Superior, os candidatos prestarão **PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**.

4.1.2.1 - Nos níveis Fundamental Completo e Ensino Médio, provas escritas de múltipla escolha, constituídas de 10(dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)

CÂMARA MUNICIPAL

Matemática e 10(dez) questões de Conhecimentos Gerais, valendo 10 (dez) pontos cada uma.

4.1.2.2 - As provas para o cargo de Nível Superior constarão de duas disciplinas eliminatórias: Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa, sendo 20(vinte) questões da área específica de atuação profissional valendo 5(cinco) pontos cada e 10(dez) questões de Língua Portuguesa valendo 10(dez) pontos cada.

4.1.5- O tempo de duração das provas escritas será de 3(três) horas.

4.2- Somente será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido, não se admitindo ingresso de candidato após o fechamento dos portões.

4.3- Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, importando a ausência ou o atraso do candidato na sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

4.4 - Na realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão:

4.4.1- Comunicar-se com os demais candidatos ou terceiros estranhos ao Concurso, bem como consultar livros, apostilas, apontamentos, legislação anotada ou comentada, nem usar máquinas de calcular ou outros aparelhos eletrônicos.

4.4.2- Ausentar-se do recinto das provas, a não ser em casos especiais e acompanhados por um fiscal.

4.4.3 - Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto, sendo terminantemente proibido fazer contato com candidatos que terminaram e os que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do concurso.

4.5- As provas serão realizadas em data, local e horários antecipadamente determinados, com publicidade formal de sua divulgação.

4.6- Será excluído do Concurso o candidato que lançar mão de meios ilícitos para execução das provas.

4.6.1- Será considerado faltoso e eliminado do concurso o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver o cartão de resposta aos fiscais de sala devidamente assinado, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências da sala de provas.

4.7 - A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante termo formal, na Ata de Sala de Prova, na presença de no mínimo dois candidatos aleatoriamente indicados nos locais de realização das provas.

4.8 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pela imprensa nos jornais de grande circulação e nos demais meios de comunicação, as publicações referentes a este certame público, nos *sites* www.sensoassessoria.com.br e www.camaraanchieta.es.gov.br.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1 - As provas escritas serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada disciplina, sendo julgado classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) ou mais pontos em todas as disciplinas, e eliminado o candidato que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos em qualquer uma das disciplinas.

5.1.1 - Não serão computadas questões não assinaladas no Cartão-Resposta, as assinaladas que contenham mais de uma resposta, que apresentarem emenda ou rasura, ainda que legíveis.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

5.1.2 - A divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas em todos os níveis será feita até 72 (setenta e duas) horas após a realização das mesmas, com publicidade formal em jornais de grande circulação, no átrio da Câmara Municipal e nos sites www.sensoassessoria.com.br e www.camaraanchieta.es.gov.br.

5.7- Em caso de igualdade de pontuação final, terá preferência o candidato que:

5.7.1- para o cargo de nível superior, o candidato que obtiver maior número de pontos na prova específica do cargo;

5.7.1.1- Persistindo o empate, o candidato de maior idade.

5.7.2- Para o nível de Ensino Médio, o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais.

5.7.2.1- Persistindo ainda o empate, o candidato de maior idade.

5.7.3- Para o nível de Ensino Fundamental Completo, o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais.

5.7.3.1- Persistindo ainda o empate, o candidato de maior idade.

5.8 - Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final.

5.9 - Após a conclusão do julgamento das provas, os resultados serão publicados nos jornais de grande circulação no Município, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Anchieta-ES e nos sites www.camara.anchieta.es.gov.br e www.sensoassessoria.com.br, que poderá ser baixado pelos interessados, com os números de inscrições dos candidatos classificados.

6 - DO PROGRAMA DAS PROVAS

6.1 - O programa de Língua Portuguesa para todos os cargos e de Matemática para os cargos nos níveis Fundamental Completo e Ensino Médio completo constam no Anexo I do presente Edital.

6.2 - O programa para prova de Conhecimentos Específicos dos candidatos de Nível Superior é o conteúdo de disciplinas/matérias que compõem a grade curricular do curso de sua habilitação, conforme exigência legal de sua formação acadêmica, além das legislações inerentes ao exercício do cargo, conforme Anexo I deste Edital.

6.3 - Os programas e os conteúdos das disciplinas/matérias para as provas objetivas no nível de Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio e Superior serão disponibilizados aos candidatos, juntamente com o Manual do Candidato, no local da inscrição.

6.4 - Os conteúdos a serem estudados, bem como a descrição das atribuições completa dos cargos, com seus requisitos são os constantes no **ANEXOS I** deste Edital.

7 - DOS RECURSOS

7.1- Caberá recurso:

7.1.1 - do indeferimento e impedimento das inscrições, no prazo de 48h. (quarenta e oito horas), contados a partir da respectiva publicidade formal.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)

CÂMARA MUNICIPAL

7.1.2 - pelo candidato que se achar prejudicado na Prova Escrita do Concurso, no prazo de 48(quarenta e oito) horas após a realização das provas, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

7.1.2.1 - O recurso somente será conhecido para efeito de julgamento, quando se fundamentar em "**má formulação da questão**" ou "**impertinência de seu conteúdo.**"

7.1.2.1.1 - Considera-se mal formulada a questão que comportar mais de uma resposta certa ou que tenha incidido em erro grosseiro.

7.1.2.1.2 - Considera-se impertinente a questão que extrapolar o conteúdo programático.

7.1.3 - Contra a divulgação dos gabaritos, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

7.2 - O Recurso será dirigido à Comissão de Concurso, através de requerimento protocolado na sede da Câmara Municipal de Anchieta, localizada na Rua Nancy Ramos Rosa, s/n, Bairro Portal de Anchieta, Anchieta-ES, no horário de expediente normal.

7.3 - Compete à Comissão de Concurso julgar em instância única administrativa, os recursos interpostos de acordo com o Edital do Concurso.

7.3.1 - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles interpostos fora dos respectivos prazos previstos.

7.4 - As decisões proferidas sobre os recursos serão homologadas pela Presidência da Comissão de Concurso para que produzam seus efeitos administrativos legais.

7.5 - Os pontos correspondentes à anulação de questão das provas objetivas, por força do julgamento dos recursos, serão atribuídos a todos os candidatos.

8 -REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO

8.1- Para a posse no cargo o candidato classificado convocado por edital deverá apresentar os documentos das condições do item 02 (**DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**), atender às exigências da legislação do Município de Anchieta (Estatutos e Planos de Carreiras), bem como ter boa conduta, gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo.

8.2- O documento comprobatório da escolaridade exigida que o habilitou neste Concurso, bem como os demais, deverão ser entregues no original ou cópia reprográficas autenticadas, para serem visados pelo funcionário competente.

8.2.1 - O candidato classificado em profissão regulamentada deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe.

8.3- Os candidatos classificados em cargos de profissão regulamentada estarão obrigados ao cumprimento da carga horária de sua respectiva profissão.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Os cargos discriminados neste Edital, após a homologação definitiva dos classificados, serão preenchidos gradativamente de acordo com a necessidade do Serviço Público Municipal, observada a legislação vigente, obedecendo às disponibilidades orçamentárias e financeiras da Câmara Municipal e a conveniência da Administração, de conformidade com a ordem decrescente da classificação definitiva.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

9.1.1- Os candidatos classificados nas áreas profissionais específicas deverão desenvolver suas atividades nos órgãos ou setores desta municipalidade, de acordo com a necessidade, lotação e horários determinados pela Administração.

9.2- A inexatidão das afirmativas ou irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.3- A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e nas normas legais pertinentes.

9.4- Caberá ao Presidente da Câmara Municipal a homologação do resultado deste concurso, apresentado pela Comissão de Concurso.

9.5- O presente Concurso terá prazo de validade improrrogável de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua homologação.

9.6- Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, serão arquivados durante dois anos, após esse período serão incinerados, se a contratante não manifestar por escrito a intenção de manter os documentos em arquivo.

9.6.1- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, mediante provocação da Comissão de Concurso.

Anchieta-ES, 18 de novembro de 2009.

Vanil Vieira
Presidente da Comissão de Concurso

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Jocelém Gonçalves de Jesus
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto - Análise Lingüística. Morfossintaxe das classes de palavras; Reescritura de texto, respeitando o padrão culto da língua, quanto à pontuação, concordância regência, grafia, acentuação e elementos estruturais. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, grau e número. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA:

Conjuntos Numéricos; - Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; Radiciação; - Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; - Expressões Numéricas; - Regras de Três Simples; - Equações do 1º Grau e Problemas de 1º Grau; - Percentagens; - Sistema Métrico Decimal: Unidades de Comprimento; Unidades de Área; Unidades de Massa; - Geometria Plana: Perímetros; Áreas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

01 - Brasil Colônia. 02 - Capitânicas Hereditárias: a) mineração; b) a economia açucareira; c) a escravidão indígena e a negra africana. 03) Independência do Brasil. 04) Expansão Marítima Européia e a Conquista da América. 05) Primeira Guerra Mundial. 06) Revolução Industrial. 07) Revolução Francesa. 08) Pontos Cardeais, Coordenadas Geográficas; As Zonas da Terra; A Localização do Brasil; 09) O Sistema Solar; os principais movimentos da Terra; Formação e Estrutura da Terra; As rochas e os minerais. 10) O relevo Terrestres; Agentes internos e externos do relevo. 11) Oceanos e Mares; Hidrografia brasileira; Atmosfera e climas; Paisagens, Vegetais. 12) Pressão atmosférica e ventos; o tempo e o clima. 13) Geografia do Brasil: as cinco regiões geoeconômicas do Brasil nos seus aspectos físicos, econômicos, políticos e sociais. 14) América Anglo-Saxônica e Latina: todos os aspectos; Globalização da Economia. 15) o Espírito Santo: aspectos naturais, ecológicos, econômicos e sociais. a) Localização e aspectos naturais: relevo, clima, hidrografia, litoral e vegetação. b) Aspectos Sociais e Ecológicos: Urbanização; a Região Metropolitana, o Prodespol; Problemas sociais. C) Perfil econômico: principais centros produtivos, estrutura fundiária, agricultura,

ENSINO MÉDIO

PORTUGUÊS

Interpretação de texto - Análise Lingüística. Morfossintaxe das classes de palavras; Reescritura de texto, respeitando o padrão culto da língua, quanto à pontuação, concordância regência, grafia, acentuação e elementos estruturais. Ortografia oficial. Pontuação. Análise Sintática. Oração. Período. Processos de Coordenação e Subordinação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação Pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)

CÂMARA MUNICIPAL

próprio e figurado das palavras. Obs: a inter-relação dos conjuntos gramaticais será abordada a partir de texto(s).

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos; - Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; Radiciação; - Sistema Métrico Decimal: Unidades de Comprimento; Unidades de Área; Unidades de Massa; - Regra de Três (Simples e Composta); - Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; - Funções do 1º Grau e do 2º Grau; - Percentagens; - Geometria Plana: Perímetros; Áreas; Triângulos; Quadrados; Hexágonos - Geometria Espacial: Noções de Figuras Espaciais; - Progressão Aritmética e Progressão Geométrica; - Equações Exponenciais; - Logaritmos; - Matrizes e Determinantes; - Trigonometria: Aplicações de Seno; Cosseno e Tangente.

CONHECIMENTOS GERAIS

01) Brasil Colônia:a) Expansão européia; b) Administração da colônia; c) Ciclo do açúcar; d) Expansão e ocupação do território; e) Ciclo do ouro; f) Rebeliões nativistas e separatistas; g) O período Joanino e a independência do Brasil; 02) O Império; a) Primeiro Reinado; b) Período Regencial; c) Segundo Reinado; 03) A República:a) Republica Velha; b) Era Vargas; c) Redemocratização; d) Ditadura Militar; e) Nova República. 04) A produção do espaço mundial. Suas transformações, sua estrutura e suas particularidades. a) A importância do processo de industrialização do mundo contemporâneo. b) A atividade agrária. Estrutura fundiária; transformações recentes no campo; organização da produção; relações do trabalho. c) As transformações na divisão territorial-internacional do trabalho e a atual regionalização do mundo.; d) O mundo atual. Disparidades regionais e mundiais; processo de industrialização: transformações nas relações cidade-campo; o processo de urbanização e sua distribuição; espacial (redes e hierarquias, metropolização e macrocefalia urbana; a estrutura interna das cidades e os problemas urbanos); população (crescimento, distribuição, condições de vida e de trabalho); circulação e distribuição de capitais, mercadorias, pessoas e idéias. Transformações recentes. Organizações internacionais e relações regionais e mundiais. As economias tradicionais: processos de permanência ou de incorporação às economias modernas. 05) A relação sociedade x natureza no mundo contemporâneo.a) A dinâmica da natureza e seu significado para as sociedades. A formação e a instabilidade da superfície terrestre; a inter-relação entre os diversos elementos da natureza: gênese, evolução e transformação do relevo terrestre e a ação antrópica do modelado terrestre; os grandes ecossistemas terrestres e suas formas de apropriação pela sociedade; as águas oceânicas e continentais, sua importância econômica e geopolítica. b) A questão ambiental. Meio-ambiente, ecossistema e equilíbrio ecológico; os principais recursos naturais, sua distribuição espacial e as conseqüências econômicas e geopolíticas de sua exploração; os desequilíbrios ambientais e suas conseqüências nos grandes ecossistemas mundiais e nas sociedades contemporâneas; políticas ambientais. 06) Processo de ocupação e valorização territorial do Brasil. Apropriação e produção do espaço. a) O Brasil atua nas suas desigualdades a sua inserção no mundo. b) Regionalização do Brasil; a desigual produção do espaço; o papel do Estado nas políticas territoriais; a atuação do capital nacional e internacional. c) A atividade agrária. Estrutura fundiária; transformações recentes no campo; organização da produção; relações do trabalho. d) O processo de industrialização; relações de interdependência e complementaridade relação cidade-campo; o processo de urbanização e sua distribuição espacial (redes e hierarquias, metropolização e macrocefalia urbana, a estrutura interna das cidades e os problemas urbanos); população (crescimento, distribuição, condições de vida e de trabalho); circulação e distribuição de capitais, mercadorias, pessoas e idéias. Transformações recentes. 07) O Espírito Santo: aspectos naturais, ecológicos, econômicos e sociais. a) Localização e aspectos naturais: relevo, clima, hidrografia, litoral e vegetação. b) Aspectos Sociais e Ecológicos: Urbanização; a Região Metropolitana; O Prodespol; Problemas Sociais. c) Perfil Econômico: Principais Centros Produtivos; Estrutura Fundiária; Agricultura; Pecuária; Exploração Mineral; Indústria; Transportes; Turismo e Energia.

PORTUGUÊS PARA NÍVEL SUPERIOR

1). Acentuação gráfica. 2). Ortografia Oficial. 3). Concordância Verbal. 4). Concordância Nominal. 5). Regência Verbal. 6). Regência Nominal. 7). Emprego de pronomes (pessoais,



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

demonstrativos, relativos). 8). Rescritura de textos. 9). Estruturação frasal. 10). Interpretação de texto(s). OBS. A inter-relação dos conjuntos gramaticais será abordada a partir de texto(s).

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO:

Organização estruturada de computadores; Processamento paralelo e distribuído; Sistemas Operacionais proprietários e de Livre utilização; Gerenciamento de periféricos locais e remotos; Virtualização de computadores; Sistemas de arquivos para computadores de pequeno e médio porte; Gerenciamento lógico e físico de volumes; Proteção lógica e física de servidores; Redundância de servidores (RAID); Conceitos de Data-Storage e Data-Management; Serviços de Diretório Microsoft Active Directory; Servidores WEB Internet Information Services; Servidor Apache; Servidores de Bancos de Dados e de Aplicações; Conceitos e fundamentos de linguagens de programação orientadas a objetos; Modelo Cliente Servidor em 2 e/ou 3 camadas.

TELECOMUNICAÇÕES:

Redes locais de computadores – Arquitetura e topologias; Modelo OSI; Cabeamento estruturado de acordo com a norma NBR 14.565; Padrões IEEE; Redes sem fio; Protocolos padrões IPV4 e IPV6; Protocolos do padrão TCP/IP; Gateways de aplicação; NAT; Dispositivos móveis; Roteadores; Comutadores; Switches; Concentradores; Repetidores; Multiplexadores; Qualidade de Serviços (QoS);

SEGURANÇA DA

INFORMAÇÃO: Conceitos básicos – Confidencialidade, Disponibilidade e Integridade; Normas ISO 17799 e 27001; Gestão de mudanças; Riscos e Ameaças; Políticas de segurança da informação; Gestão de ativos; Vírus, Malwares, Vermes, Cavalos de Tróia, Spyware e Adware; Keyloggers; Rootkits; Backdoors; Criptografia de dados (chaves públicas e privadas); Criptografia de arquivos; Criptografia de conexões; Segurança em conexões VPN; Controle de Acesso; Autenticação autorizada; Auditoria de acesso; Noções de segurança em Redes de computadores; Firewall; Software Anti-vírus para computadores Stand-Alone e Servidores de Rede; Ataques externos e internos a ambientes computacionais; Sistemas de detecção de Invasão; Sistemas de prevenção de Intrusão; Tipos de ataques e seus sintomas; Tipos de infecções por vírus.

GERÊNCIA DE PROJETOS

EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Conceitos Básicos de Projetos; Principais áreas do gerenciamento de projeto; Benefícios com a utilização do gerenciamento de projetos em desenvolvimento de software; Fases do processo de desenvolvimento de software comuns a metodologias atuais; Referências do PMI; PMBOK; Noções de Governância em TI; Metodologia ITIL; Certificações ITIL; Estrutura, processo e objetivo do ITIL.

PROCURADOR

DIREITO ADMINISTRATIVO 1. Conceito, objeto e fontes do direito administrativo; 2. Princípios direito administrativos; 3. Organização administrativa; 4. Atos administrativos; 5. Serviços Públicos; 6. poder de polícia; 7. Intervenção do Estado na propriedade; 8. Servidores Públicos; 9. Contratos Administrativos; 10. Licitações; 11. Controle da Administração Pública; 12. Responsabilidade Civil do Estado e da administração; 13. Bens públicos. 14. Atuação do estado no domínio econômico; 15. Prescrição e decadência.

DIREITO CONSTITUCIONAL 1. Constituição: conceito; origem; conteúdo; estrutura e classificação; supremacia da Constituição; princípios constitucionais; interpretação das normas constitucionais; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; histórico das Constituições brasileiras. 2. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira; 3. Dos direitos e garantias Fundamentais; 4. Controle de Constitucionalidade; 5. Da organização do Estado; 6. Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas; 7. Normas constitucionais e inconstitucionais; emenda; reforma e revisão constitucional. 8. Organização dos Poderes; 9. Da tributação e do orçamento; 10. Da ordem econômica e financeira; Da ordem social;

DIREITO CIVIL 1. Conflito das Leis no Tempo e no Espaço; 2. Hierarquia, Vigência, Revogação e Interpretação das Leis; 3. Pessoas: pessoa natural e pessoa jurídica - personalidade e capacidade. 4. Bens: classificação. 5. Dos fatos Jurídicos. 6. Do direito das obrigações. 7. Contratos em geral; Das várias espécies de contrato. 8. Responsabilidade civil. **PROCESSO CIVIL.** 1. Direito e processo; princípios gerais do Direito Processual Civil;



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)

CÂMARA MUNICIPAL

natureza e objeto da lei processual; fontes, eficácia e interpretação do direito processual. 2. Da jurisdição e da ação. 3. Das partes e dos procuradores. 4. Atos processuais; 5. Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da justiça. 6. Da formação, da suspensão e da extinção do processo; 7. Do processo e do procedimento 8. Do procedimento ordinário 9. Do processo nos tribunais; 10. Recursos; 11. Do processo de execução; 12. Do processo cautelar; 13. Procedimentos Especiais; 14. Prerrogativas da Fazenda Pública. **PENAL - leis ligadas a administração pública:** 1. Crimes contra a Administração Pública. 2. Crimes contra a Ordem Tributária e Ordem Econômica. 3. Crimes previstos nas leis de licitação; **LEGISLAÇÃO ESPECIAL** 1. Ilícitos previstos na Lei Federal nº 8.492/1992 - Lei de Improbidade Administrativa. 2. Lei Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.. **DIREITO TRIBUTÁRIO** 1. Tributo: conceito e espécies. 2. Competência Tributária; 3. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar: princípios e imunidades; 4. Legislação Tributária; 5. Obrigação Tributária .6. Responsabilidade Tributária; 7. Crédito Tributário .8. Garantias e privilégios do Crédito Tributário.9. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas .**DIREITO DO TRABALHO/ DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (CLT).**1. Princípios do Direito do trabalho e do processo do trabalho; 2. Normas gerais e especiais de tutela de trabalho; 3. Relação de emprego; 4. Contrato de Trabalho; 5. Remuneração e Salário; 7. Aviso prévio, estabilidade, FGTS, férias, jornada de trabalho; 7. Segurança de medicina do trabalho; 8. Legislação especial (CLT): advogado, professor, trabalhadores da saúde, trabalho da mulher, greve, vale transporte; 9. A Administração Pública e o Direito do Trabalho; 10. Organização da Justiça do Trabalho; 11. Processo Judiciário do trabalho; 12. Dissídios Individuais; 13. Atos processuais em geral; prescrição; interrupção e suspensão da prescrição; dano moral. 14. Nulidades; 15. Audiência; 16. Comissão de Conciliação Trabalhista; 17. Ações especiais; 18. Sentença; 19. Recursos no Processo do Trabalho; 20. Execução; 21. Comissão de Conciliação Trabalhista. **.LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** 1- Lei- 46/1990-(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Anchieta e suas Alterações); Resolução nº04/1990 e suas alterações – (Regimento Interno da Câmara Municipal); Resolução nº 04/2003 – (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Anchieta), Lei Orgânica Municipal de Anchieta.

CONTADOR

01. Contabilidade Geral: Conceito, princípios fundamentais. Patrimônio: Formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Escrituração: Plano de Contas e Lançamentos Contábeis - Receitas, Despesas. Depreciação, Amortização e Exaustão. Variações Monetárias Ativas e Passivas. 02. Contabilidade de Custos: Conceitos, Classificação dos custos. 03. Contabilidade e Orçamento Público: Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: Orçamento Anual, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Orçamento-Programa, Receita Pública: Conceito, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação por Categoria Econômica. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito - Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar ou Dívida Passiva. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Dívida Ativa. Dívida Pública. Variações Patrimoniais. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) : Conceito, objetivos, formas de acesso, modalidade de uso, abrangência, principais documentos de entradas de dados, eventos, tabela de eventos. 04. Responsabilidade Fiscal : Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre o Plano Pluri Anual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária; Receita Pública; Despesa Pública; Transferências Voluntárias; Dívida e Endividamento; Reserva de Contingência; Contingenciamento de Dotações; Gestão Patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal. Licitação e Contratos Administrativos.



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)
CÂMARA MUNICIPAL**
